

EDITAL Nº 091/2022-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM ÚLTIMA CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA PARA CANDIDATOS NO CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LITERATURA BRASILEIRA E SURDA - LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;

- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;

- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB);

- a Resolução nº 016/2022-CEPE (Aprova a realização do Processo Seletivo Simplificado, para ingresso nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância da Unioeste);

- o Edital nº 123/2022-GRE de abertura das inscrições para o Concurso Vestibular Especial EaD 2022 para o curso de graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda - Licenciatura, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

- a existência de vagas.

CONVOCA,

Art.1º **Em última chamada os candidatos classificados**, no curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda - Licenciatura, na modalidade ensino de Educação a Distância conforme anexo desse Edital, para a **realização de pré-matrícula para candidatos classificados**.

Art. 2º A **realização de requerimento de pré-matrícula** será por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – Inscrições/SGPS da Unioeste, das **12h do dia 24 de outubro de 2022 as 23h59m de 26 de outubro de 2022, de acordo com os seguintes passos:**

- I. Acessar o link www.unioeste.br/matriculas-ead
- II. Após acessar o sistema SGPS, selecionar o **Vestibular EaD 2022 - Calouros última Chamada: Requerimento de Pré-Matrícula e clicar em INSCREVER;**
- III. Concluída a inscrição, clicar na opção "Visualizar Ficha de Inscrição" para gerar o comprovante;
- IV. Retorne a tela inicial;
- V. Na sua inscrição, clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO

Parágrafo único. As informações registradas no requerimento de pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não ser homologado, caso não envie documentos previstos nesse edital.

Art. 3º Concluída a inscrição no SGPS, os convocados deverão anexar os seguintes documentos, em UM ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF no referido sistema:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- III. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VI. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VII. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VIII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br> .

Art. 4º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art.5º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso II do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos naquele artigo.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- III. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

- IV. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- V. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- VI. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

Art. 8º Perde direito a vaga o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido neste edital.

Art. 9º A documentação enviada será analisada pela Coordenação Acadêmica, que emitirá parecer de homologado ou não, o qual será publicado **até as 20 horas do dia 28 de outubro de 2022**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Art. 10. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 21 de outubro de 2022.



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Anexo do Edital nº 091/2022-PROGRAD

CANDIDATOS	
Ademir Machado Correa	Juliana Maria do Nascimento
Adriane Rocha	Kamilla Reis Guerreiro
Alessandra Valéria Lima Souza	Kérolin Correa Nogueira
Alessandro da Silva Vieira	Larissa Damas Góí
Alice Carine Dias	Lilia de Souza
Aline Bernardi Capriolli	Liliana Barreto Sampaio
Aline Ramires e Silva Moncorvo	Lisandra Ribeiro Barbosa
Aline Souza Bitencourte	Luana Linda da Costa
Almirene de Araujo Santos Araujo	Luciane de Souza Freitas
Amanda dos Santos Beijamim	Luiz Antonio da Silveira
Amanda Soares Nunes	Magda Fagundes
Ana Carolina dos Santos Manenti	Marcia Resende de Paula
Ana Paula Ferreira Guedes Conceição	Maria de Fátima Barbosa Lins Nagem
Ana Paula Mandelli	Maria Vitória Ribeiro Claro
Ana Paula Pocahy	Mariana Bernardo Boldarini
Ana Vitoria Cordeiro	Mariana Correia
Ângela de Andrade dos Santos	Maristela Lopes Soares
Angélica de Oliveira Rocha Brandt	Matheus de Souza Martinuci
Beatriz Gwadera Francisco	Matheus Moraes dos Anjos
Brendow dos Santos	Meliana Caldas Ayala Bonades
Bruno Leandro Martins	Mirian Borba da Silva Bertotti Soares
Camila Batista	Pâmela Regina Cappellari
Camila Lima Costa	Patrícia Francisco
Camila Pelissoni Cassiano	Pollyana Aline Alves Antunes Ferreira
Carolina Rodrigues Fernandes	Ronald Oliveira de Souza
Cleano do Nascimento Marques	Rose Eigenmann Paiva
Cleoni Muller	Rozangela Garcia de Mello
Daiane Londero	Samara Renata Serejo Costa
Daniele Erthal Prokopp	Sandy Vanessa Martins dos Santos
Darliliam Steckel Birck	Sergio Banzatto
Diziane de Aguiar Raupp	Sofia Alves Sobral
Dyeime Linzmeyer	Tatiane da Silva Lisboa
Eliana S Correia Sousa	Thais Pereira de Oliveira
Emilly Araujo Grases	Vanessa de Oliveira Guassu
Estéfani de Oliveira Ribeiro	Vera Silva de Oliveira
Fabiane Lacerda Ploharski	Wilson da Silva
Fabíola Aparecida Vieira Soares	Yasmin Caroline Aparecida da Silva Kokernak
Flavia Damasceno	Zenilda Clementino Pontes Ribeiro
Giovana Dias Moura	
Giseli da Silva Pacheco	
Gislaine de Oliveira Ferrari dos Santos	
Grasiela Costa de Oliveira	
Inês Farias Rabelo	
Isabel Tereza Brandão da Silva	
Janaina Silva Kimura	
Jaqueline dos Santos Jardim	
Jéssica Linzmeyer	
Jessica Priscila Dorneles Ramos	
Joelle Souza Nunes	
José Bianor Ramos da Paixão Neto	
Jucivania Gomes dos Santos	
Juliana de Castro Luiz	